



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

INDICAÇÃO N.º 08/2017, em 30 de janeiro de 2017.

CARLOS EDUARDO SANTOS, LUÍS CARLOS VIERIA, NEUZA STULP, MAXWELL SCAPINI, ROBERTO CLOVIS GEIER, GILMAR ANTONIO ROMAN, EDELANO ROHERS e VALCIR LUCIETTO, vereadores com assentos nesta Câmara Municipal, na Décima Terceira Legislatura do Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e após ouvido o Plenário **INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que crie uma Lei Municipal para regulamentar a Feira do Produtor Rural no Município de Capitão Leônidas Marques.

JUSTIFICATIVA: A agricultura familiar é de grande importância social, pois gera emprego e renda aos pequenos produtores que geralmente apresentam um nível de renda muito baixo e tem dificuldade em negociar seus produtos em pequena escala.

Com a regulamentação da feira, o pequeno produtor terá a oportunidade de vender seus produtos diretamente ao consumidor final, garantindo um melhor preço, qualidade dos produtos, além de melhorar o relacionamento entre produtor e consumidor.

NESTES TERMOS,

PEDE E ESPERA DEFERIMENTO.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 30 de janeiro de 2017.

CARLOS EDUARDO SANTOS

Vereador



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

VALCIR LUCIETTO

Vereador

MAXWELL SCAPINI

Vereador

LUÍS CARLOS VIEIRA

Vereador

NEUZA STULP

Vereadora

ROBERTO CLOVIS GEIER

Vereador

GILMAR ANTONIO ROMAN

Vereador

EDELANO ROHERS

Vereador